

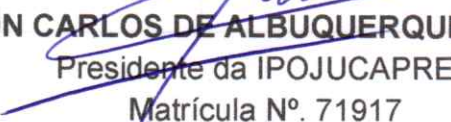
**PORTARIA Nº 027 de 27 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de Setembro de 2006 e na Lei nº. 1.794/2015 de 27 de Fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº. 029/2020 desta autarquia.

**RESOLVE:**

I. Conceder Pensão por Morte **SEM PARIDADE**, em favor **EZEQUIEL JOSÉ OLIMPIO**, brasileiro, Viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 3.474.402 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.936.004-78 na qualidade de Cônjuge, em virtude do falecimento da servidora **ELIZETH DE OLIVEIRA ALVES OLIMPIO**, Auxiliar Administrativo, Faixa C, matrícula 863-1 portadora da cédula de identidade RG nº 2.150.911 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 295.904.504-15, falecida em 05/04/2020, no valor equivalente à totalidade dos proventos do servidora falecida, com fulcro art. 40, § 7º, inciso II da CF/88 com redação da EC nº. 41/2003.

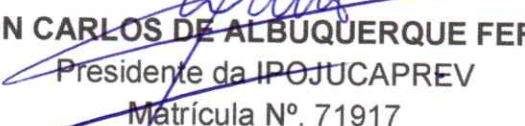
II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos à data do Óbito, a saber, 05/04/2020.

  
**HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA**  
Presidente da IPOJUCAPREV  
Matrícula Nº. 71917

**CERTIDÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA**  
**EX-SERVIDORA: ELIZETH DE OLIVEIRA ALVES OLIMPIO**  
**MATRÍCULA: 863-1**  
**SITUAÇÃO: Auxiliar Administrativo, Faixa C.**

DISCRIMINAÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
VENCIMENTO 30 D/H	R\$ 1.784,06	Lei nº 1920/2019
ANUÊNIO (24%)	R\$ 428,17	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 64,40	Art. 40, §3º, da Lei Municipal nº 1.381/2004 c/c art. art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.173/98
GRAT. SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 1.784,06	Art. 40, §3º, da Lei Municipal nº 1.381/2004 c/c art. art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.173/98
TOTAL DE PROVENTOS DE PENSÃO	R\$ 4.060,69	Art. 40, § 7º, inciso II da CF/88 com redação da EC nº. 41/2003, C/C com Artigo 8º, inciso I e Artigo 29, Inciso II da Lei 1442/2006.

  
**HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA**  
 Presidente da IPOJUCAPREV  
 Matrícula Nº. 71917